



Câmara Municipal de Japi

R. João Batista Confessor, 17 - Centro - CEP: 59213-000 - Japi/RN
CNPJ: 10.727.576/0001-09 - Tel: 8432970017 - Site: www.cmdejapi.rn.gov.br

DECLARAÇÃO

5.2 - Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido?

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 31/01/2025

COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025.

A Câmara Municipal de Japi, no exercício de 2025, declara que, após verificação nos registros da entidade, não foram encontradas informações disponíveis sobre as Transferências Realizadas a Partir da Celebração de Convênios/acordos/ajustes, Com Indicação, No Mínimo, do Beneficiário, do Objeto, do Valor Total Previsto para Repasse e do Valor Concedido, na competência de JANEIRO.

Japi / RN, sexta-feira, 31 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente por: BRUNA DA SILVA PEIXOTO com
CPF: ***.532.674-** no IP: 192.168.1.6 em 29/09/2025 10:33:06

BRUNA DA SILVA PEIXOTO
RESPONSÁVEL LGPD

Câmara Municipal de Japi
www.cmdejapi.rn.gov.br/convenio.php

